COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 445/2017

AUTOR: Vereadora Lorena Brandão

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, para instruir a criação de um Programa Multidisciplinar de Tratamento da Depressão Pós- Parto especifico e contínuo para mapeamento, diagnóstico e tratamento da depressão pós- parto na Rede Pública Municipal de Saúde, no Município de Salvador, incluindo atendimento a todas as gestantes e parturientes no âmbito de Salvador para diagnósticos e tratamento".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Lorena Brandão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, para instruir a criação de um Programa Multidisciplinar de Tratamento da Depressão Pós- Parto especifico e contínuo para mapeamento, diagnóstico e tratamento da depressão pós- parto na Rede Pública Municipal de Saúde, no Município de Salvador, incluindo atendimento a todas as gestantes e parturientes no âmbito de Salvador para diagnósticos e tratamento.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 445/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

Lorena Brandão

J. Carlos Filho